

TC 029.764/2014-9
Tomada de Contas Especial

Parecer

Este representante do Ministério Público de Contas da União manifesta-se, com base na Súmula TCU 145, de acordo com a proposta da Secex/CE (peças 88 e 89), com vistas à correção de inexatidão material no Acórdão 8.351/2018-TCU-2ª Câmara.

Ministério Público, em 1 de outubro de 2018.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador